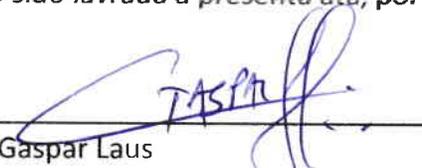


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

Reuniu-se o Conselho Deliberativo do Itamirim Clube de Campo, de forma ordinária, conforme previsto no artigo 13, §3 do Estatuto Social, no dia 10 de OUTUBRO de 2022, às 19h00min, em segunda chamada, posto que não houve quórum regimental exigido para a abertura da reunião na primeira convocação, marcada para às 18h45min, com a presença de 24 (vinte e quatro) Conselheiros Deliberativos – Gelcir Bellini, Jandir Bellini, Norival Sandri, Osman Freire Rebello, Sergio Ribeiro Werner, Ailton Peixer, Ari Bellini, Carlinhos Berlatto, Carlos Antônio Borba, Ezair Franciso de Borba, Flávio Antonio Lage de Faria, Florisvaldo Diniz Filho, Gaspar Laus, João Abrahão Francisco Neto, Moacyr Werner Filho, Wagner Lúcio de Souza, Adalberto Francisco de Jesus, Alcione Augusto da Silva, Carlos Roberto Machado, Edson César Russi, Ernesto Braz Barni Neto, João Carlos Batista dos Santos, José Agenor de Aragão, Laerte Pacheco de Souza, 02 (dois) Conselheiros Fiscais – Tarcízio Zanelato e Altemar Martins, e 05 (cinco) sócios – Celso Praun, Rafael Leitão, Cláudio Werner, José Vailatti e Bruno Pereira, totalizando 31 (trinta e um) presentes, segundo contagem feita pelo Presidente do Conselho, Dr. Gaspar Laus e lista de presença respectiva, conforme convocação especial realizada e afixada no quadro de avisos da Sede Social. A mesa foi composta pelo Presidente, Dr. Gaspar Laus e pelo Sr. Rafael Leitão, secretário designado e que aceitou o encargo. Com a palavra, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva, Claudio Ribeiro Werner, autorizado pelo Presidente do Conselho, Gaspar Laus, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os Conselheiros, Diretores e Sócios e declarou aberta a reunião para deliberação dos seguintes itens da pauta: *Convocamos V.Sas. para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, no Salão de Festas Sabiá, dia 10/10/2022 (segunda-feira), sendo a primeira chamada às 18h45 e a segunda chamada às 19h00min. Ordem do dia: 1º) PROCEDIMENTO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO. 2º) LOJA DE CONVENIÊNCIA AUTOMATIZADA E BAR DA PISCINA E DO PADEL.; 3º) ASSUNTOS GERAIS.* Em seguida o Presidente da Diretoria Executiva iniciou a apresentação de slides com a leitura de partes do Estatuto e Regimento Interno do Clube, relativas ao processo eleitoral, especificadamente, sobre as procurações que poderão ser utilizadas para votação na Eleição do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal que ocorrerá no dia 22/11/2022, já que não há regulação acerca da forma como devem ser elaboradas e aceitas pela Comissão Eleitoral a ser formada. Em seguida, apresentou propostas para regulamentação do procedimento a ser adotado no processo eleitoral, através de slides. Terminada a apresentação, a palavra foi aberta aos presentes e, após intenso debate, foram votadas as propostas. Ficou aprovado, por maioria de votos, o que segue: 1) a eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal ocorrerá no dia 22/11/2022, na Sede Social, e o horário de votação foi ampliado e será das 14h00min às 21h00min, exclusivamente, para os sócios que vierem votar pessoalmente, sem procuração; 2) para os sócios detentores de procuração o início do horário de votação será às 21h00min, pelo que deverão estar presentes no local da votação até às 21h00min, para apresenta-las à Comissão Eleitoral que as aceitará para fins de votação, mediante apresentação cópia ou imagem legível de documento oficial de identificação com fotografia e assinatura legível do outorgante, sem o que não será aceita; 3) todos os votantes deverão portar documento oficial de identificação com fotografia e assinatura legível para apresentação à Comissão Eleitoral, sem o que não poderão votar; 4) será formada uma Comissão Eleitoral, composta por um Presidente, sugerido pelo Dr. Cláudio Werner o nome do Dr. Chales Pamplona Zimmermann - aprovado por unanimidade - e mais quatro sócios, sendo dois indicados pela chapa de oposição e dois pela chapa da situação. Em seguida, foi retomada a ordem do dia, com apresentação item 2º da Ordem do Dia, que foi aprovado por unanimidade para instalação de loja de conveniência automatizada ao lado Bistrô e na frente da Sala de Atividades, bem como a reforma e instalação do restaurante denominado “Sr. Escondidinho”, onde estava o Sport Bar, ambos sem ônus para o Clube, com objetivo de atender os sócios usuários da piscina, das quadras de padel, praça de esporte e demais sócios, mediante contrato escrito com prazo, mínimo, de 24 meses, contados da assinatura dos respectivos contratos. Os contratantes terão isenção de taxa de ocupação até 2023. Para o item 3º da Ordem do Dia, não houve apresentação de assuntos, tendo se

encerrada a reunião às 20h25min, com os agradecimentos formais do Presidente do Conselho aos presentes, tendo sido lavrada a presente ata, por mim, Rafael Leitão.



Gaspar Laus
Presidente do Conselho Deliberativo



Rafael Leitão
Secretário



Cláudio Ribeiro Werner
Presidente